

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**JOSIVALDO VAZ DOS SANTOS**, brasileiro, amapaense, solteiro, nascido em 12/05/1981, comerciante, portador do CPF n.º 701.228.812-49, e RG n.º 323.978/PTC-AP, residente em Macapá-AP na Av. Nações Unidas, n.º 1202, bairro Jesus de Nazaré, CEP 68900-000 e **JOSÉ POLICARPO MIRANDA JUNIOR**, brasileiro, amapaense, solteiro, nascido em 27/12/1969, comerciante, portador do CPF n.º 305.775.192-04, RG n.º 008.093-PTC/AP, residente e domiciliado em Macapá-AP na Av. Almirante Barroso, n.º 1140, bairro Santa Rita, CEP 68900-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **J J LTDA**, nome de fantasia **PIZZA DO PORTUGA** e terá sede e domicílio em Macapá, Estado do Amapá na Av. Almirante Barroso, n.º 1140, bairro Santa Rita, CEP 68900-000.

**SEGUNDA:** O capital Social será de **R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, neste ato, pelos sócios da seguinte maneira:

**JOSIVALDO VAZ DOS SANTOS**, fica com 10.000 quotas, totalizando **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

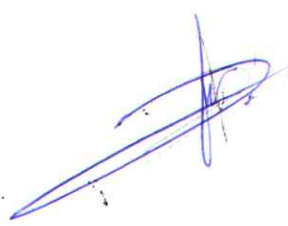
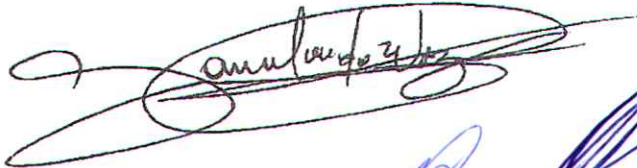
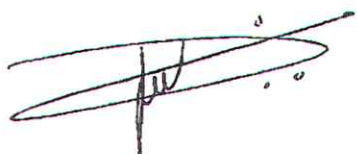
**JOSÉ POLICARPO MIRANDA JUNIOR**, fica com 10.000 quotas, totalizando **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

**TERCEIRA:** O Objetivo da Sociedade será a atividade de:

5522-0/00 – Pizzaria com serviço completo

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades no dia 18/07/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico que este documento da empresa J. J. LTDA, CNPJ 05770382000156, foi deferido e arquivado sob o nº 16200066394 em 11/07/2003. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo C211000292651 e o código de segurança G1yc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.

SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA: A administração da sociedade caberá a JOSIVALDO VAZ DOS SANTOS, com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, em reunião a ser convocada através de carta, fax, e-mail ou ofício. A deliberação será feita independente do numero de sócios ou representantes presentes.

DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico que este documento da empresa J. J. LTDA, CNPJ 05770382000156, foi deferido e arquivado sob o nº 16200066394 em 11/07/2003. Para validar este documento, acesse <http://jucaap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo C211000292651 e o código de segurança G1yc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.

décima TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acessos a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Macapá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em 04 vias de igual teor e forma.

Macapá-AP, 09 de julho de 2003

  
JOSIVALDO VAZ DOS SANTOS

  
JOSE POLICARPO MIRANDA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

1-   
Demilson Alves Balieiro

CI - 240.395-AP, 209.601.232-53

2-   
Dionísio Alves Balieiro

CI - 042.698-AP, CPF 316.247.232-68

|                                                                                     |                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ</b>                                                                                             |
|                                                                                     | CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2003                                                                                                   |
|                                                                                     | SOB Nº: 16200066394<br>Protocolo: 03/003282-2                                                                                         |
| J. J. LTDA                                                                          | <br>HERISVANE MEDINA<br>CHEFE DA SECRETARIA GERAL |





Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico que este documento da empresa J. J. LTDA, CNPJ 05770382000156, foi deferido e arquivado sob o nº 16200066394 em 11/07/2003. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo C211000292651 e o código de segurança G1yc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2021 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

16200066394

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amapá

Nome: AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



APP2200027154

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                 |
|---|-----|------|---|-------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                       |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO               |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                |

MACAPA  
Local

11 Março 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amapá  
Certifico registro sob o nº 20210020207 em 14/03/2022 da Empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05770382000156 e protocolo 220045879 - 10/03/2022. Autenticação: 7984647FB25FB11F4D411107393292383D8FE40. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.587-9 e o código de segurança E1Hc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA AMBIEX**  
**INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

**JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Belém-PA, data de nascimento 27/12/1969, portador da carteira de identidade nº 008093, DPTC/AP e do CPF: 305.775.192-04, residente e domiciliado na Av. Almirante barroso, N° 1140 , Bairro Central, CEP: 68.900-041 - Macapá-AP.

**MANOEL RAIMUNDO COUTINHO MARQUES**, brasileiro, casado, natural de Gurupá- PA, data de nascimento 19/11/1957, portador da Carteira de Identidade nº 086698, PTC/AP e CPF: 020.064.958-28, residente e domiciliado na Avenida Doutor Diógenes Silva N° 2552. Bairro Trem, CEP: 68901-090 Macapá-AP.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada **AMBIEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, registro nesta Junta Comercial do Estado do Amapá – JUCAP sob **NIRE: 1620006639-4** e no **CNPJ sob nº 05.770.382/0001-56**, com sede na AVENIDA DOUTOR DIOGENES SILVA nº 2552, BAIRRO BURITIZAL, CEP 68.900-971, Macapá – AP, resolve alterar o contrato social, conforme clausula e condições seguintes, e legislação aplicável, especialmente a LEI nº 10.406/02 do código civil.

**CLÁSULA PRIMEIRA – ATERAÇÃO DE ENDEREÇO** – A empresa que possui seu endereço na Avenida Doutor Diógenes Silva, nº 2552, bairro Buritizal, Macapá/AP, CEP 68.900-971, passará a funcionar na Avenida Almirante Barroso nº 1140, Bairro Central, CEP 68.900-041 - MACAPÁ-AP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** – O sócio **MANOEL RAIMUNDO COUTINHO MARQUES**, está se retirando da sociedade e resolve ceder e transferir 100% de suas quotas no valor equivalente a R\$ 1,00 cada totalizando a quantia de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) ao sócio administradora **JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR**, O capital da empresa é de **6.000.000** (cem mil reais), e será distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO                         | QUOTAS   | R\$          | %    |
|-------------------------------|----------|--------------|------|
| JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR | 6000.000 | 6.000.000,00 | 100% |
| TOTAL                         | 6000.000 | 6.000.000,00 | 100% |



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210020207 em 14/03/2022 da Empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05770382000156 e protocolo 220045879 - 10/03/2022. Autenticação: 7984647FB25FB11F4D411107393292383D8FE40. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.587-9 e o código de segurança E1Hc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em face às alterações acima, segue consolidação da Sociedade Empresarial LTDA.

**AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

**CNPJ 05.770.382/0001-56.**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
UNIPESSOAL DA EMPRESA AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO  
LTDA.**

**JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Belém-PA, data de nascimento 27/12/1969, portador da Carteira de Identidade n.º 008093 DPTC/AP e CPF: 305.775.192-04, residente e domiciliado na Av. Almirante barroso, N° 1140 , Bairro Central, CEP: 68.900-041 - Macapá-AP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade adota o seguinte nome empresarial: **AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA.**

**CLAUSULA SEGUNDA: NOME FANTASIA** - A sociedade adota o seguinte nome FANTASIA "**AMBIEX**".

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Almirante Barroso n° 1140, Bairro Central, CEP; 68.900-041 – MACAPÁ-AP.

**CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES** - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Principal:**

**7490-1/03** - serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias;

**Atividade Secundaria:**

**8599-6/04** - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**8211-3/00** - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

**8122-2/00** - imunização e controle de pragas urbanas

**8121-4/00** - limpeza em prédios e em domicílios

**8020-0/01** - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

**7732-2/01** - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**7711-0/00** - locação de automóveis sem condutor



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210020207 em 14/03/2022 da Empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05770382000156 e protocolo 220045879 - 10/03/2022. Autenticação: 7984647FB25FB11F4D411107393292383D8FE40. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.587-9 e o código de segurança E1Hc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.

7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
 7220-7/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  
 7120-1/00 - testes e análises técnicas  
 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia  
 7112-0/00 - serviços de engenharia  
 7111-1/00 - serviços de arquitetura  
 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação  
 5223-1/00 - estacionamento de veículos  
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
 4687-7/02 - comercio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão  
 4632-0/03 - comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua  
 4399-1/03 - obras de alvenaria  
 4391-6/00 - obras de fundações  
 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção  
 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral  
 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil  
 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos  
 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
 4313-4/00 - obras de terraplenagem  
 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas  
 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas  
 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais  
 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias  
 4120-4/00 - construção de edifícios  
 3811-4/00 - coleta de resíduos nao-perigosos  
 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  
 1629-3/01 - fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto moveis  
 0230-6/00 - atividades de apoio a produção florestal

**CLÁUSULA QUINTA** – Os inícios das suas atividades 11/07/2003, e com o prazo de duração da sociedade é indeterminado.



**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais ), divididos em valor de 6.000.000 de quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuído entre o sócio da seguinte forma:

| SÓCIO                         | QUOTAS   | R\$          | %    |
|-------------------------------|----------|--------------|------|
| JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR | 6000.000 | 6.000.000,00 | 100% |
| TOTAL                         | 6000.000 | 6.000.000,00 | 100% |

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210020207 em 14/03/2022 da Empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05770382000156 e protocolo 220045879 - 10/03/2022. Autenticação: 7984647FB25FB11F4D411107393292383D8FE40. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.587-9 e o código de segurança E1Hc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

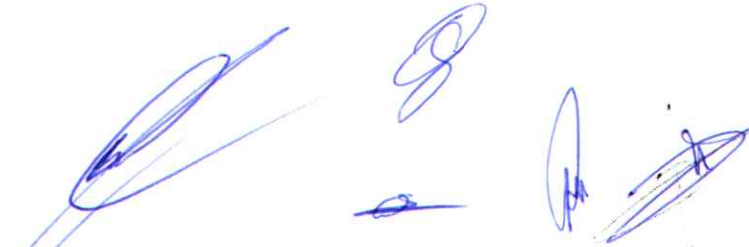
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público: ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO** - Fica eleito o foro de Macapá-AP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via.

Macapá, 09 de Março 2022.

**JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR**  
SOCIO/ADMINISTRADOR  
CPF 305.775.192-04

**MANOEL RAIMUNDO COUTINHO MARQUES**  
CPF: 020.064.958-28





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/004.587-9              | APP2200027154                        | 10/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                           |                               |                 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                          | Data Assinatura |
| 305.775.192-04                                             | JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR | 11/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI   |                               |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                               |                 |

|                                                          |                                  |            |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 020.064.958-28                                           | MANOEL RAIMUNDO COUTINHO MARQUES | 11/03/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI |                                  |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital                          |                                  |            |



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210020207 em 14/03/2022 da Empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05770382000156 e protocolo 220045879 - 10/03/2022. Autenticação: 7984647FB25FB11F4D411107393292383D8FE40. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.587-9 e o código de segurança E1Hc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL**  
**REGISTRO DIGITAL**

Eu, JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/12/1969, RG Nº 008093 PTC-AP, CPF 305.775.192-04, AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 1140, BAIRRO CENTRAL, CEP 68900-041, MACAPA - AP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Macapa, 11 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210020207 em 14/03/2022 da Empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05770382000156 e protocolo 220045879 - 10/03/2022. Autenticação: 7984647FB25FB11F4D411107393292383D8FE40. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.587-9 e o código de segurança E1Hc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 05.770.382/0001-56 e protocolado sob o número 22/004.587-9 em 10/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 20210020207, em 14/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora da Penha Frazão.

Certifica o registro, o Secretário Geral, ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                        |                                  |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                 | Nome                             | Data Assinatura |
| 305.775.192-04                                                                                                                                                                                                      | JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR    | 11/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                  |                 |
| 020.064.958-28                                                                                                                                                                                                      | MANOEL RAIMUNDO COUTINHO MARQUES | 11/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                     |                                  |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                                  |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                             | Data Assinatura |
| 305.775.192-04                                                                                                                                                                                                          | JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR    | 11/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                  |                 |
| 020.064.958-28                                                                                                                                                                                                          | MANOEL RAIMUNDO COUTINHO MARQUES | 11/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                                                         |                                  |                 |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)                                                                                                                                                                                                            |                               |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                                                                                                     | Nome                          | Data Assinatura |
| 305.775.192-04                                                                                                                                                                                                          | JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR | 11/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   |                               |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital                                                                                                                                                              |                               |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/03/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](https://portalservicos.jucap.ap.gov.br) informando o número do protocolo 22/004.587-9.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210020207 em 14/03/2022 da Empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05770382000156 e protocolo 220045879 - 10/03/2022. Autenticação: 7984647FB25FB11F4D41107393292383D8FE40. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.587-9 e o código de segurança E1Hc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por Debora da Penha Frazão, Servidor(a) Público(a), em 14/03/2022, às 11:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](http://portal.de.servicos.da.jucap) informando o número do protocolo 22/004.587-9.



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210020207 em 14/03/2022 da Empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05770382000156 e protocolo 220045879 - 10/03/2022. Autenticação: 7984647FB25FB11F4D41107393292383D8FE40. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.587-9 e o código de segurança E1Hc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF                              | Nome                              |
| 762.177.872-53                   | ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ |

Macapá, segunda-feira, 14 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210020207 em 14/03/2022 da Empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05770382000156 e protocolo 220045879 - 10/03/2022. Autenticação: 7984647FB25FB11F4D411107393292383D8FE40. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucaap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.587-9 e o código de segurança E1Hc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/004.587-9              | APP2200027154                        | 10/03/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                           |                               |                 |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CPF                                                        | Nome                          | Data Assinatura |
| 305.775.192-04                                             | JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR | 11/03/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI   |                               |                 |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital |                               |                 |

|                                                          |                                  |            |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 020.064.958-28                                           | MANOEL RAIMUNDO COUTINHO MARQUES | 11/03/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb ITI |                                  |            |
| Selo Ouro - Certificado Digital                          |                                  |            |



Junta Comercial do Estado do Amapá

Certifico registro sob o nº 20210020207 em 14/03/2022 da Empresa AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05770382000156 e protocolo 220045879 - 10/03/2022. Autenticação: 7984647FB25FB11F4D411107393292383D8FE40. ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucap.ap.gov.br> e informe nº do protocolo 22/004.587-9 e o código de segurança E1Hc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022 por ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ – Secretário-Geral.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2239829974



NOME  
JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
008091 SSP AP

CPF  
105.775.192-04

DATA NASCIMENTO  
27/12/1969

FILIAÇÃO  
JOSE POLICARPO MIRANDA  
RAIMUNDA BRAZ MIRANDA

PERMISSÃO  
B

ACC  
B

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
2239829974

VALIDADE  
20/06/2026

1ª HABILITAÇÃO  
20/07/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MACAPÁ, AP

DATA EMISSÃO  
09/07/2021

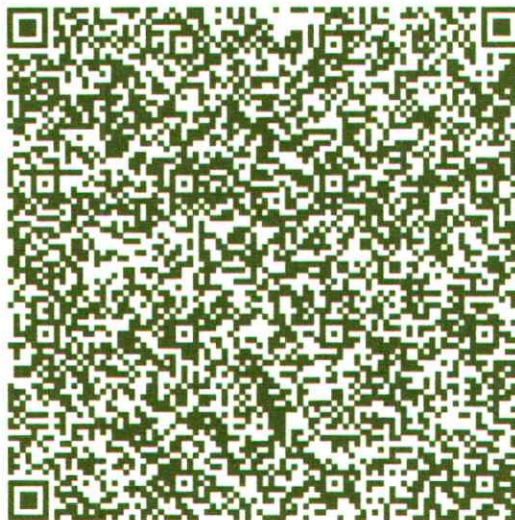
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48169615087  
AP606682833

AMAPÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA, INCLUINDO A DO DISPOSTO  
NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93**

A empresa AMBIEX Indústria, Comércio e Serviços LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.770.382/0001-56, representada por seu procurador, o Sr. José Policarpo Miranda Júnior, Dr. Engenheiro Florestal CREA 190 D, inscrito no CPF sob nº 305.775.192-04, em cumprimento ao solicitado no Edital de Tomada de Preços nº 005/2023, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- b) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;
- c) Ressalva: emprega menor de dezesseis anos e maior de quatorze anos, na condição de aprendiz. ( ).
- d) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e Lei 12.465/2011 Art.20, XII).

**Porto dos Gauchos MT, 23/06/2023**

**José Policarpo Miranda Júnior**  
AMBIEX – CEO  
Dr Eng Florestal CREA190 D



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.770.382/0001-56<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/07/2003 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA |
|----------------------------------------------------------------|

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AMBIEX | PORTE<br>EPP |
|--------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal<br>16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |                |                      |
|------------------------------------|----------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ALMIRANTE BARROSO | NÚMERO<br>1140 | COMPLEMENTO<br>***** |
|------------------------------------|----------------|----------------------|

|                   |                            |                     |          |
|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>68.900-041 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRAL | MUNICÍPIO<br>MACAPA | UF<br>AP |
|-------------------|----------------------------|---------------------|----------|

|                                             |                                            |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AMBIEX@AMBIEX.COM.BR | TELEFONE<br>(96) 8110-4894/ (96) 8404-6629 |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2022 às 11:24:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.770.382/0001-56</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>11/07/2003</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**  
**43.91-6-00 - Obras de fundações**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**  
**46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**  
**46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão**  
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**  
**52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**  
**52.23-1-00 - Estacionamento de veículos**  
**62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**  
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**  
**71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**  
**71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**  
**71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**  
**72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**  
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**  
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**  
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**  
**80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV ALMIRANTE BARROSO**

NÚMERO  
**1140**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**68.900-041**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRAL**

MUNICÍPIO  
**MACAPA**

UF  
**AP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**AMBIEX@AMBIEX.COM.BR**

TELEFONE  
**(96) 8110-4894/ (96) 8404-6629**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **11:24:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.770.382/0001-56</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>11/07/2003</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV ALMIRANTE BARROSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br><b>1140</b>                                   | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>68.900-041</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRAL</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>MACAPA</b>            |
| UF<br><b>AP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>AMBIEX@AMBIEX.COM.BR</b>      |                                       |
| TELEFONE<br><b>(96) 8110-4894/ (96) 8404-6629</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **11:24:48** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ  
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO  
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

|                                            |                             |
|--------------------------------------------|-----------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO                        |                             |
| 03.026384-0                                |                             |
| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                      |                             |
| AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA |                             |
| NOME FANTASIA                              |                             |
| AMBIEX                                     |                             |
| CNPJ/CPF                                   | INSC. JUNTA COMERCIAL       |
| 05.770.382/0001-56                         | 1620006639-4                |
| LOGRADOURO                                 | NÚMERO                      |
| AV ALMIRANTE BARROSO                       | 1140                        |
| COMPLEMENTO                                | BAIRRO                      |
|                                            | CENTRAL                     |
| MUNICÍPIO                                  | CEP                         |
| MACAPA                                     | 68900-041                   |
| SITUAÇÃO                                   | SITUAÇÃO CADASTRAL SINTEGRA |
| ATIVO                                      | HABILITADO                  |

ATIVIDADE ECONÔMICA

|                         |                                                                                                                                                     |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ICMS                    | DENOMINAÇÃO                                                                                                                                         |
| 4632-0/03               | COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| PRINCIPAL               | DENOMINAÇÃO                                                                                                                                         |
| 7490-1/03               | SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS                                                                          |
| SECUNDÁRIA              | DENOMINAÇÃO                                                                                                                                         |
| 1629-3/01               | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS                                                                                          |
| 0230-6/00               | ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL                                                                                                            |
| 2330-3/02               | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO                                                                                           |
| 4632-0/03               | COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 3811-4/00               | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                                                                                    |
| 4120-4/00               | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                                                             |
| 4211-1/01               | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                                                                  |
| 4212-0/00               | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                                                                                               |
| 4213-8/00               | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS                                                                                                      |
| 4222-7/01               | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO                                  |
| 4299-5/01               | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS                                                                                                  |
| 4299-5/99               | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                                                    |
| 4311-8/01               | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS                                                                                                          |
| 4311-8/02               | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO                                                                                                         |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO |                                                                                                                                                     |
| MATRIZ                  |                                                                                                                                                     |
| REGIME DE RECOLHIMENTO  | INÍCIO DE ATIVIDADE                                                                                                                                 |
| SIMPLES NACIONAL        | 18/07/2003                                                                                                                                          |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| RESPONSÁVEL LEGAL             | CPF            |
| JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR | 305.775.192-04 |
| VALIDADE                      |                |
| 01/09/2023                    |                |

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| CONTROLE           | DATA DE EMISSÃO     |
| 202303011533257577 | 01/03/2023 15:33:25 |

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.770.382/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:45 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **B022.CFA4.B78F.882C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.770.382/0001-56  
**Razão Social:** AMBIEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV ALMIRANTE BARROSO 1140 / CENTRAL / MACAPA / AP / 68900-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2023 a 29/06/2023

**Certificação Número:** 2023053101222303484636

Informação obtida em 06/06/2023 16:44:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.770.382/0001-56  
Certidão n°: 25419734/2023  
Expedição: 06/06/2023, às 17:00:03  
Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.770.382/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS  
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

|                     |                                                   |
|---------------------|---------------------------------------------------|
| Nome/Razão Social:  | <b>AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> |
| Endereço:           | <b>ALMIRANTE BARROSO, 1140</b>                    |
| Bairro:             | <b>CENTRAL</b>                                    |
| Município:          | <b>MACAPÁ</b>                                     |
| CEP:                | <b>68900-041</b>                                  |
| Complemento:        |                                                   |
| Inscr. Estadual:    | <b>03.026384-0</b>                                |
| CNPJ/CPF:           | <b>05.770.382/0001-56</b>                         |
| Situação Cadastral: | <b>ATIVO</b>                                      |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.ap.gov.br](http://www.sefaz.ap.gov.br).

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 16:48:16 do dia 06/06/2023.

Código de controle da certidão: EB3D.E685.9240.BD54.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CPF/CNPJ: **05.770.382/0001-56**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:03:18 do dia 06/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: PO7R060623170318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Termo de Abertura

| Dados da empresa                             |              |       |                      |                |              |
|----------------------------------------------|--------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:                            |              |       |                      |                |              |
| AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA   |              |       |                      |                |              |
| NIRE:                                        | 1620006639-4 | CNPJ: | 05.770.382/0001-56   | NIRE Anterior: | 1620006639-4 |
| Nome Anterior:                               |              |       |                      |                |              |
| J. J. LTDA-ME                                |              |       |                      |                |              |
| Município:                                   | MACAPA       |       |                      | UF:            | AMAPA        |
| Inscrição                                    | 030263840    |       | Inscrição Municipal: | 984029264860   |              |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |              |       | 11/07/2003           |                |              |

| Dados do Livro   |            |                        |    |
|------------------|------------|------------------------|----|
| Finalidade:      | DIARIO     |                        |    |
| Número de ordem: | 12         | Quantidade de páginas: | 15 |
| Data             | 02/03/2023 |                        |    |

| Assinante(s)   |                               |                     |           |
|----------------|-------------------------------|---------------------|-----------|
| CPF            | Nome                          | Função              | CRC       |
| 305.775.192-04 | JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR | Sócio/Administrador |           |
| 768.603.532-87 | FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA  | Contador            | 00294/O-0 |



Junta Comercial do Estado do Amapá

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                      | Histórico                                    | Débito     | Crédito    |
|------------|----------------|--------------------------------|----------------------------------------------|------------|------------|
| 01/01/2022 | 1.2.03.01.0010 | FERRAMENTAS                    | VALOR REF. CAPITAL SOCIAL                    | 400.000,00 |            |
| 01/01/2022 | 2.4.01.01.0001 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO       | VALOR REF. CAPITAL SOCIAL                    |            | 400.000,00 |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                 | 400.000,00 | 400.000,00 |
| 05/01/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                | 160,00     |            |
| 05/01/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                |            | 160,00     |
| 05/01/2022 | 2.1.07.01.0003 | CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA    | VALOR REF. PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA       | 1.800,00   |            |
| 05/01/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA       |            | 1.800,00   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                 | 1.960,00   | 1.960,00   |
| 22/01/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS     | 8.512,98   |            |
| 22/01/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS     |            | 8.512,98   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                 | 8.512,98   | 8.512,98   |
| 31/01/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR      | 160,00     |            |
| 31/01/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR      |            | 160,00     |
| 31/01/2022 | 3.2.02.03.0001 | ENERGIA ELÉTRICA               | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETTRICA     | 1.800,00   |            |
| 31/01/2022 | 1.1.01.02.0003 | BANCO CONTA MOVIMENTO          | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETTRICA     |            | 1.800,00   |
| 31/01/2022 | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL      | 22.711,38  |            |
| 31/01/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL      |            | 22.711,38  |
| 31/01/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO    | 13.192,26  |            |
| 31/01/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO    |            | 13.192,26  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                 | 37.863,64  | 37.863,64  |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                 | 448.336,62 | 448.336,62 |
| 05/02/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                | 160,00     |            |
| 05/02/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                |            | 160,00     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                 | 160,00     | 160,00     |
| 06/02/2022 | 2.1.07.01.0003 | CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA    | VALOR REF. PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA       | 1.800,00   |            |
| 06/02/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA       |            | 1.800,00   |
| 06/02/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL        | 22.711,38  |            |
| 06/02/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL        |            | 22.711,38  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                 | 24.511,38  | 24.511,38  |
| 09/02/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS     | 7.548,98   |            |
| 09/02/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS     |            | 7.548,98   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                 | 7.548,98   | 7.548,98   |
| 16/02/2022 | 3.2.02.03.0001 | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE EXPEDIANTE | 849,97     |            |
| 16/02/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE EXPEDIANTE |            | 849,97     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                 | 849,97     | 849,97     |
| 28/02/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR      | 160,00     |            |
| 28/02/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR      |            | 160,00     |
| 28/02/2022 | 3.2.02.03.0001 | ENERGIA ELÉTRICA               | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETTRICA     | 1.800,00   |            |
| 28/02/2022 | 1.1.01.02.0003 | BANCO CONTA MOVIMENTO          | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETTRICA     |            | 1.800,00   |
| 28/02/2022 | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL      | 15.980,56  |            |
| 28/02/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL      |            | 15.980,56  |
| 28/02/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  | 123.608,52 |            |
| 28/02/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  |            | 123.608,52 |
| 28/02/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO    | 13.192,26  |            |
| 28/02/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO    |            | 13.192,26  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                 | 154.741,34 | 154.741,34 |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                 | 187.811,67 | 187.811,67 |
| 05/03/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                | 160,00     |            |
|            |                |                                | TRANSPORTE                                   | 160,00     |            |

MACAPA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA



Junta Comercial do Estado do Amapá  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                      | Histórico                                                    | Débito               | Crédito                |
|------------|----------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|
| 05/03/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | TRANSPORTE<br>VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET<br>TOTAL DO DIA  | 160,00<br><br>160,00 | <br>160,00<br>160,00   |
| 07/03/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                        | 15.980,59            |                        |
| 07/03/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL<br>TOTAL DO DIA        | <br>15.980,59        | 15.980,59<br>15.980,59 |
| 10/03/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO                      | 68.825,42            |                        |
| 10/03/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO<br>TOTAL DO DIA      | <br>68.825,42        | 68.825,42<br>68.825,42 |
| 13/03/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS                     | 9.687,87             |                        |
| 13/03/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS<br>TOTAL DO DIA     | <br>9.687,87         | 9.687,87<br>9.687,87   |
| 20/03/2022 | 3.2.02.03.0001 | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE EXPEDIANTE                 | 587,97               |                        |
| 20/03/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE EXPEDIANTE<br>TOTAL DO DIA | <br>587,97           | 587,97<br>587,97       |
| 30/03/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                      | 160,00               |                        |
| 30/03/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                      |                      | 160,00                 |
| 30/03/2022 | 3.2.02.03.0001 | ENERGIA ELÉTRICA               | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETTRICA                     | 1.800,00             |                        |
| 30/03/2022 | 1.1.01.02.0003 | BANCO CONTA MOVIMENTO          | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETTRICA                     |                      | 1.800,00               |
| 30/03/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                  | 19.000,00            |                        |
| 30/03/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS<br>TOTAL DO DIA  | <br>20.960,00        | 19.000,00<br>20.960,00 |
| 31/03/2022 | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL                      | 2.475,52             |                        |
| 31/03/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL                      |                      | 2.475,52               |
| 31/03/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO                    | 13.192,26            |                        |
| 31/03/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO<br>TOTAL DO DIA    | <br>15.667,78        | 13.192,26<br>15.667,78 |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                                 | 131.869,63           | 131.869,63             |
| 06/04/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                                | 160,00               |                        |
| 06/04/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                                |                      | 160,00                 |
| 06/04/2022 | 2.1.07.01.0003 | CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA    | VALOR REF. PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA                       | 1.800,00             |                        |
| 06/04/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO ENERGIA ELETTRICA<br>TOTAL DO DIA       | <br>1.960,00         | 1.800,00<br>1.960,00   |
| 10/04/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                        | 2.475,52             |                        |
| 10/04/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL<br>TOTAL DO DIA        | <br>2.475,52         | 2.475,52<br>2.475,52   |
| 16/04/2022 | 3.2.02.03.0001 | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE EXPEDIANTE                 | 985,74               |                        |
| 16/04/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE EXPEDIANTE                 |                      | 985,74                 |
| 16/04/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS                     | 10.578,98            |                        |
| 16/04/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS<br>TOTAL DO DIA     | <br>11.564,72        | 10.578,98<br>11.564,72 |
| 30/04/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                      | 160,00               |                        |
| 30/04/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                      |                      | 160,00                 |
| 30/04/2022 | 3.2.02.03.0001 | ENERGIA ELÉTRICA               | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETTRICA                     | 1.800,00             |                        |
| 30/04/2022 | 1.1.01.02.0003 | BANCO CONTA MOVIMENTO          | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETTRICA                     |                      | 1.800,00               |
| 30/04/2022 | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL                      | 4.044,80             |                        |
| 30/04/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL                      |                      | 4.044,80               |
| 30/04/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                  | 31.561,50            |                        |
| 30/04/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                  |                      | 31.561,50              |
|            |                |                                | TRANSPORTE                                                   | 37.566,30            | 37.566,30              |

DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                      | Histórico                                                  | Débito                 | Crédito    |
|------------|----------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------|------------|
| 30/04/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO      | TRANSPORTE<br>VALOR REF. DEPRECIACÃO ACAMULADA<br>PRODUÇÃO | 37.566,30<br>13.192,26 | 37.566,30  |
| 30/04/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACAMULADA<br>PRODUÇÃO               |                        | 13.192,26  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 50.758,56              | 50.758,56  |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                               | 66.758,80              | 66.758,80  |
| 05/05/2022 | 2.1.07.01.0003 | CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA    | VALOR REF. PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA                      | 1.800,00               |            |
| 05/05/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA                      |                        | 1.800,00   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 1.800,00               | 1.800,00   |
| 06/05/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                              | 160,00                 |            |
| 06/05/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                              |                        | 160,00     |
| 06/05/2022 | 3.2.02.03.0001 | VIAGENS E ESTADIAS             | VALOR REF. PAGAMENTO HONORARIOS                            | 32.540,00              |            |
| 06/05/2022 | 1.1.01.02.0003 | BANCO CONTA MOVIMENTO          | VALOR REF. PAGAMENTO HONORARIOS                            |                        | 32.540,00  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 32.700,00              | 32.700,00  |
| 08/05/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 4.044,80               |            |
| 08/05/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                      |                        | 4.044,80   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 4.044,80               | 4.044,80   |
| 09/05/2022 | 1.1.03.01.0001 | ALMOXARIFADO                   | VALOR REF. ESTOQUE DE MERCADORIA                           | 168.452,98             |            |
| 09/05/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. ESTOQUE DE MERCADORIA                           |                        | 168.452,98 |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 168.452,98             | 168.452,98 |
| 11/05/2022 | 3.2.02.03.0001 | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE<br>EXPEDIANTE            | 1.024,97               |            |
| 11/05/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE<br>EXPEDIANTE            |                        | 1.024,97   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 1.024,97               | 1.024,97   |
| 19/05/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS                   | 8.547,55               |            |
| 19/05/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS                   |                        | 8.547,55   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 8.547,55               | 8.547,55   |
| 20/05/2022 | 1.1.03.01.0001 | ALMOXARIFADO                   | VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MAERCADORIA<br>ALMOXARIFADO        | 347.552,00             |            |
| 20/05/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MAERCADORIA<br>ALMOXARIFADO        |                        | 347.552,00 |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 347.552,00             | 347.552,00 |
| 30/05/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIACÃO INTERNET A PAGAR                    | 160,00                 |            |
| 30/05/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIACÃO INTERNET A PAGAR                    |                        | 160,00     |
| 30/05/2022 | 3.2.02.03.0001 | ENERGIA ELÉTRICA               | VALOR REF. APROPRIACÃO ENERGIA ELETRICA                    | 1.800,00               |            |
| 30/05/2022 | 1.1.01.02.0003 | BANCO CONTA MOVIMENTO          | VALOR REF. APROPRIACÃO ENERGIA ELETRICA                    |                        | 1.800,00   |
| 30/05/2022 | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURACÃO DO SIMPLES NACIONAL                    | 9.680,67               |            |
| 30/05/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. APURACÃO DO SIMPLES NACIONAL                    |                        | 9.680,67   |
| 30/05/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTACÃO DE<br>SERVIÇOS             | 75.686,26              |            |
| 30/05/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTACÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTACÃO DE<br>SERVIÇOS             |                        | 75.686,26  |
| 30/05/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACAMULADA<br>PRODUÇÃO               | 13.192,26              |            |
| 30/05/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACAMULADA<br>PRODUÇÃO               |                        | 13.192,26  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 100.519,19             | 100.519,19 |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                               | 664.641,49             | 664.641,49 |
| 06/06/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                              | 160,00                 |            |
| 06/06/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                              |                        | 160,00     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 160,00                 | 160,00     |
| 10/06/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 9.680,67               |            |
| 10/06/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                      |                        | 9.680,67   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 9.680,67               | 9.680,67   |
| 22/06/2022 | 3.2.02.03.0001 | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE<br>EXPEDIANTE            | 1.024,97               |            |
|            |                |                                | TRANSPORTE                                                 | 1.024,97               |            |

MACAPA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA



Junta Comercial do Estado do Amapá  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                      | Histórico                                                  | Débito       | Crédito      |
|------------|----------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 22/06/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | TRANSPORTE<br>VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE EXPEDIANTE | 1.024,97     | 1.024,97     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 1.024,97     | 1.024,97     |
| 25/06/2022 | 1.1.01.02.0003 | BANCO CONTA MOVIMENTO          | VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTE                          | 57.852,00    |              |
| 25/06/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEBIMENTO DE CLIENTE                          |              | 57.852,00    |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 57.852,00    | 57.852,00    |
| 26/06/2022 | 1.1.03.01.0001 | ALMOXARIFADO                   | VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL                | 4.000.000,00 |              |
| 26/06/2022 | 2.4.01.01.0001 | CAPITAL SOCIAL REALIZADO       | VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL                |              | 4.000.000,00 |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 |
| 29/06/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS                   | 13.548,87    |              |
| 29/06/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS                   |              | 13.548,87    |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 13.548,87    | 13.548,87    |
| 30/06/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                    | 160,00       |              |
| 30/06/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                    |              | 160,00       |
| 30/06/2022 | 3.2.02.03.0001 | ENERGIA ELÉTRICA               | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETRICA                    | 1.800,00     |              |
| 30/06/2022 | 1.1.01.02.0003 | BANCO CONTA MOVIMENTO          | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETRICA                    |              | 1.800,00     |
| 30/06/2022 | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL                    | 2.812,38     |              |
| 30/06/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL                    |              | 2.812,38     |
| 30/06/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | 22.276,00    |              |
| 30/06/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                |              | 22.276,00    |
| 30/06/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO                  | 13.192,26    |              |
| 30/06/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO                  |              | 13.192,26    |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 40.240,64    | 40.240,64    |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                               | 4.122.507,15 | 4.122.507,15 |
| 07/07/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                              | 160,00       |              |
| 07/07/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                              |              | 160,00       |
| 07/07/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 2.812,38     |              |
| 07/07/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                      |              | 2.812,38     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 2.972,38     | 2.972,38     |
| 22/07/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS                   | 8.567,44     |              |
| 22/07/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS                   |              | 8.567,44     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 8.567,44     | 8.567,44     |
| 30/07/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                    | 160,00       |              |
| 30/07/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                    |              | 160,00       |
| 30/07/2022 | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL                    | 4.195,32     |              |
| 30/07/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL                    |              | 4.195,32     |
| 30/07/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | 33.202,40    |              |
| 30/07/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                |              | 33.202,40    |
| 30/07/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO                  | 13.192,26    |              |
| 30/07/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO                  |              | 13.192,26    |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 50.749,98    | 50.749,98    |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                               | 62.289,80    | 62.289,80    |
| 08/08/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                              | 160,00       |              |
| 08/08/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                              |              | 160,00       |
| 08/08/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                      | 4.195,32     |              |
| 08/08/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                      |              | 4.195,32     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                               | 4.355,32     | 4.355,32     |
| 15/08/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS                   | 15.721,55    |              |
|            |                |                                | TRANSPORTE                                                 | 15.721,55    |              |

MACAPA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA



Junta Comercial do Estado do Amapá  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                      | Histórico                                              | Débito     | Crédito    |
|------------|----------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|------------|
| 15/08/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | TRANSPORTE<br>VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS | 15.721,55  | 15.721,55  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                           | 15.721,55  | 15.721,55  |
| 30/08/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                | 160,00     |            |
| 30/08/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                |            | 160,00     |
| 30/08/2022 | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL                | 48.789,81  |            |
| 30/08/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL                |            | 48.789,81  |
| 30/08/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS            | 384.774,75 |            |
| 30/08/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS            |            | 384.774,75 |
| 30/08/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO              | 13.192,26  |            |
| 30/08/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO              |            | 13.192,26  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                           | 446.916,82 | 446.916,82 |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                           | 466.993,69 | 466.993,69 |
| 10/09/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                          | 160,00     |            |
| 10/09/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                          |            | 160,00     |
| 10/09/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                  | 48.789,81  |            |
| 10/09/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL                  |            | 48.789,81  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                           | 48.949,81  | 48.949,81  |
| 20/09/2022 | 3.2.02.03.0001 | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE EXPEDIENTE           | 2.348,95   |            |
| 20/09/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ MATERIAL DE EXPEDIENTE           |            | 2.348,95   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                           | 2.348,95   | 2.348,95   |
| 23/09/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS               | 8.747,22   |            |
| 23/09/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS               |            | 8.747,22   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                           | 8.747,22   | 8.747,22   |
| 30/09/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                | 160,00     |            |
| 30/09/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                |            | 160,00     |
| 30/09/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO              | 13.192,26  |            |
| 30/09/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO              |            | 13.192,26  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                           | 13.352,26  | 13.352,26  |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                           | 73.398,24  | 73.398,24  |
| 05/10/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                          | 160,00     |            |
| 05/10/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                          |            | 160,00     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                           | 160,00     | 160,00     |
| 10/10/2022 | 3.2.02.03.0001 | ALUGUEL                        | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ALUGUEL                         | 3.600,00   |            |
| 10/10/2022 | 2.1.07.02.0001 | ALUGUEL A PAGAR                | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ALUGUEL                         |            | 3.600,00   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                           | 3.600,00   | 3.600,00   |
| 27/10/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS               | 17.547,88  |            |
| 27/10/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS               |            | 17.547,88  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                           | 17.547,88  | 17.547,88  |
| 30/10/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                | 160,00     |            |
| 30/10/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR                |            | 160,00     |
| 30/10/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO              | 13.192,26  |            |
| 30/10/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO              |            | 13.192,26  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                           | 13.352,26  | 13.352,26  |
| 31/10/2022 | 3.2.02.03.0001 | ENERGIA ELÉTRICA               | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETTRICA               | 2.560,21   |            |

MACAPA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA



Junta Comercial do Estado do Amapá  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J.: 05.770.382/0001-56  
Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO, 1140, CENTRAL, MACAPA/AP, CEP: 68.900-041  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0007  
Número livro: 0012

DIÁRIO

| Data       | Classificação  | Descrição                      | Histórico                                          | Débito     | Crédito    |
|------------|----------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|
| 31/10/2022 | 1.1.01.02.0003 | BANCO CONTA MOVIMENTO          | TRANSPORTE                                         | 2.560,21   |            |
|            |                |                                | VALOR REF. APROPRIAÇÃO ENERGIA ELETTRICA           |            | 2.560,21   |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                       | 2.560,21   | 2.560,21   |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                       | 37.220,35  | 37.220,35  |
| 06/11/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                      | 160,00     |            |
| 06/11/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                      |            | 160,00     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                       | 160,00     | 160,00     |
| 11/11/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR            | 247.658,32 |            |
| 11/11/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR            |            | 247.658,32 |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                       | 247.658,32 | 247.658,32 |
| 12/11/2022 | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS           | 10.245,21  |            |
| 12/11/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. DESPESA C/ SERVIÇOS PRESTADOS           |            | 10.245,21  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                       | 10.245,21  | 10.245,21  |
| 30/11/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR            | 160,00     |            |
| 30/11/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR            |            | 160,00     |
| 30/11/2022 | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL            | 181,62     |            |
| 30/11/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL            |            | 181,62     |
| 30/11/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS        | 1.381,27   |            |
| 30/11/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS        |            | 1.381,27   |
| 30/11/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO          | 13.192,26  |            |
| 30/11/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO          |            | 13.192,26  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                       | 14.915,15  | 14.915,15  |
|            |                |                                | TOTAL DO MÊS                                       | 272.978,68 | 272.978,68 |
| 06/12/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                      | 160,00     |            |
| 06/12/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO INTERNET                      |            | 160,00     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                       | 160,00     | 160,00     |
| 10/12/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL              | 181,62     |            |
| 10/12/2022 | 1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL                    | VALOR REF. PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL              |            | 181,62     |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                       | 181,62     | 181,62     |
| 20/12/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS        | 179.794,58 |            |
| 20/12/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS        |            | 179.794,58 |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                       | 179.794,58 | 179.794,58 |
| 30/12/2022 | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR            | 160,00     |            |
| 30/12/2022 | 2.1.07.01.0005 | CONSUMO DE INTERNET            | VALOR REF. APROPRIAÇÃO INTERNET A PAGAR            |            | 160,00     |
| 30/12/2022 | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL            | 21.168,30  |            |
| 30/12/2022 | 2.1.04.01.0001 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]   | VALOR REF. APURAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL            |            | 21.168,30  |
| 30/12/2022 | 1.1.02.01.0001 | CLIENTES DIVERSOS              | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS        | 250.000,00 |            |
| 30/12/2022 | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. RECEITA C/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS        |            | 250.000,00 |
| 30/12/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO          | 13.192,26  |            |
| 30/12/2022 | 1.2.03.04.0002 | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO         | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA PRODUÇÃO          |            | 13.192,26  |
|            |                |                                | TOTAL DO DIA                                       | 284.520,56 | 284.520,56 |
| 31/12/2022 | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO      | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA                   | 6.524,77   |            |
| 31/12/2022 | 1.2.03.04.0001 | (-) DEPREC.DE ADMINISTRAÇÃO    | VALOR REF. DEPRECIACÃO ACUMULADA                   |            | 6.524,77   |
| 31/12/2022 | 3.1.01.01.0001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS  | VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS           | 256.875,66 |            |
| 31/12/2022 | 1.1.03.01.0001 | ALMOXARIFADO                   | VALOR REF. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS           |            | 256.875,66 |
| 31/12/2022 | 3.2.02.03.0001 | VIAGENS E ESTADIAS             | VALOR REF. APROPRIAÇÃO HONORARIOS                  | 2.500,00   |            |
| 31/12/2022 | 2.1.03.03.0002 | HONORARIOS A PAGAR             | VALOR REF. APROPRIAÇÃO HONORARIOS                  |            | 2.500,00   |
| 31/12/2022 | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022 | 256.875,66 |            |

TRANSPORTE 522.776,09 265.900,43

MACAPA, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA



Junta Comercial do Estado do Amapá  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

| Código | Descrição da conta                      | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual   |
|--------|-----------------------------------------|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 1      | ATIVO                                   | 3.740.444,85D  | 6.411.626,00 | 1.535.192,25 | 8.616.878,60D |
| 2      | CIRCULANTE                              | 2.971.066,96D  | 6.011.626,00 | 1.370.360,36 | 7.612.332,60D |
| 3      | DISPONIBILIDADES                        | 83.639,45D     | 305.510,32   | 291.969,40   | 97.180,37D    |
| 4      | CAIXA                                   | 463,62D        | 247.658,32   | 246.069,19   | 2.052,75D     |
| 5      | CAIXA GERAL                             | 463,62D        | 247.658,32   | 246.069,19   | 2.052,75D     |
| 10     | BANCOS CONTA MOVIMENTO                  | 83.175,83D     | 57.852,00    | 45.900,21    | 95.127,62D    |
| 13     | BANCO CONTA MOVIMENTO                   | 83.175,83D     | 57.852,00    | 45.900,21    | 95.127,62D    |
| 100    | CREDITOS                                | 2.740.212,30D  | 1.190.110,70 | 821.515,30   | 3.108.807,70D |
| 101    | DUPLICATAS A RECEBER                    | 1.985.844,47D  | 1.190.110,70 | 821.515,30   | 2.354.439,87D |
| 102    | CLIENTES DIVERSOS                       | 1.985.844,47D  | 1.190.110,70 | 821.515,30   | 2.354.439,87D |
| 110    | OUTROS VALORES A RECEBER                | 754.367,83D    | 0,00         | 0,00         | 754.367,83D   |
| 111    | OUTRAS CONTAS A RECEBER                 | 754.367,83D    | 0,00         | 0,00         | 754.367,83D   |
| 320    | ESTOQUES                                | 147.215,21D    | 4.516.004,98 | 256.875,66   | 4.406.344,53D |
| 321    | ESTOQUE DE MERCADORIAS                  | 147.215,21D    | 4.516.004,98 | 256.875,66   | 4.406.344,53D |
| 322    | ALMOXARIFADO                            | 147.215,21D    | 4.516.004,98 | 256.875,66   | 4.406.344,53D |
| 500    | ATIVO NÃO CIRCULANTE                    | 769.377,89D    | 400.000,00   | 164.831,89   | 1.004.546,00D |
| 570    | IMOBILIZADO - MATRIZ                    | 769.377,89D    | 400.000,00   | 164.831,89   | 1.004.546,00D |
| 571    | IMOBILIZADO                             | 1.120.629,29D  | 400.000,00   | 0,00         | 1.520.629,29D |
| 576    | ADMINISTRAÇÃO                           | 65.247,77D     | 0,00         | 0,00         | 65.247,77D    |
| 581    | FERRAMENTAS                             | 0,00           | 400.000,00   | 0,00         | 400.000,00D   |
| 582    | PRODUÇÃO                                | 1.055.381,52D  | 0,00         | 0,00         | 1.055.381,52D |
| 620    | (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA               | 351.251,40C    | 0,00         | 164.831,89   | 516.083,29C   |
| 621    | (-) DEPREC.DE ADMINISTRAÇÃO             | 13.529,52C     | 0,00         | 6.524,77     | 20.054,29C    |
| 622    | (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO                  | 337.721,88C    | 0,00         | 158.307,12   | 496.029,00C   |
| 2000   | PASSIVO                                 | 3.740.444,85C  | 576.357,57   | 5.452.791,32 | 8.616.878,60C |
| 2001   | CIRCULANTE                              | 29.720,80C     | 119.992,09   | 140.060,36   | 49.789,07C    |
| 2050   | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                 | 400,00C        | 0,00         | 2.500,00     | 2.900,00C     |
| 2100   | FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS          | 400,00C        | 0,00         | 2.500,00     | 2.900,00C     |
| 2102   | HONORARIOS A PAGAR                      | 400,00C        | 0,00         | 2.500,00     | 2.900,00C     |
| 2160   | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                  | 19.262,16C     | 110.872,09   | 132.040,36   | 40.430,43C    |
| 2161   | IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER             | 19.262,16C     | 110.872,09   | 132.040,36   | 40.430,43C    |
| 2162   | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]            | 19.262,16C     | 110.872,09   | 132.040,36   | 40.430,43C    |
| 2300   | OUTRAS OBRIGAÇÕES                       | 10.058,64C     | 9.120,00     | 5.520,00     | 6.458,64C     |
| 2301   | CONTAS DE CONSUMO                       | 0,00           | 9.120,00     | 1.920,00     | 7.200,00D     |
| 2303   | CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA             | 0,00           | 7.200,00     | 0,00         | 7.200,00D     |
| 2305   | CONSUMO DE INTERNET                     | 0,00           | 1.920,00     | 1.920,00     | 0,00          |
| 2350   | OUTRAS CONTAS A PAGAR                   | 10.058,64C     | 0,00         | 3.600,00     | 13.658,64C    |
| 2351   | ALUGUEL A PAGAR                         | 2.100,00C      | 0,00         | 3.600,00     | 5.700,00C     |
| 2352   | OUTRAS CONTAS A PAGAR                   | 7.958,64C      | 0,00         | 0,00         | 7.958,64C     |
| 2700   | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                      | 3.710.724,05C  | 456.365,48   | 5.312.730,96 | 8.567.089,53C |
| 2701   | CAPITAL SOCIAL                          | 1.600.000,00C  | 0,00         | 4.400.000,00 | 6.000.000,00C |
| 2702   | CAPITAL SOCIAL REALIZADO                | 1.600.000,00C  | 0,00         | 4.400.000,00 | 6.000.000,00C |
| 2703   | CAPITAL SOCIAL REALIZADO                | 1.600.000,00C  | 0,00         | 4.400.000,00 | 6.000.000,00C |
| 2730   | RESERVAS                                | 2.110.724,05C  | 456.365,48   | 912.730,96   | 2.567.089,53C |
| 2750   | RESERVA DE LUCROS                       | 2.110.724,05C  | 0,00         | 456.365,48   | 2.567.089,53C |
| 2753   | RESERVAS DE LUCROS                      | 2.110.724,05C  | 0,00         | 456.365,48   | 2.567.089,53C |
| 2820   | RESULTADO DO EXERCÍCIO                  | 0,00           | 456.365,48   | 456.365,48   | 0,00          |
| 2821   | LUCRO DO EXERCÍCIO                      | 0,00           | 456.365,48   | 456.365,48   | 0,00          |
| 3000   | CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS | 0,00           | 601.704,86   | 601.704,86   | 0,00          |
| 3001   | CUSTOS                                  | 0,00           | 256.875,66   | 256.875,66   | 0,00          |
| 3002   | CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS       | 0,00           | 256.875,66   | 256.875,66   | 0,00          |
| 3003   | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS         | 0,00           | 256.875,66   | 256.875,66   | 0,00          |
| 3004   | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS           | 0,00           | 256.875,66   | 256.875,66   | 0,00          |
| 3200   | DESPESAS OPERACIONAIS                   | 0,00           | 344.829,20   | 344.829,20   | 0,00          |
| 3201   | DESPESAS COMERCIAIS                     | 0,00           | 164.831,89   | 164.831,89   | 0,00          |
| 3260   | DESPESAS GERAIS COMERCIAIS              | 0,00           | 164.831,89   | 164.831,89   | 0,00          |
| 3274   | DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO               | 0,00           | 164.831,89   | 164.831,89   | 0,00          |
| 3350   | DESPESAS ADMINISTRATIVAS                | 0,00           | 179.997,31   | 179.997,31   | 0,00          |
| 3403   | DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS         | 0,00           | 179.997,31   | 179.997,31   | 0,00          |
| 3405   | ALUGUEL                                 | 0,00           | 3.600,00     | 0,00         | 0,00          |
| 3422   | ENERGIA ELÉTRICA                        | 0,00           | 13.360,21    | 13.360,21    | 0,00          |
| 3427   | INTERNET                                | 0,00           | 1.920,00     | 1.920,00     | 0,00          |
| 3435   | MATERIAL DE EXPEDIENTE                  | 0,00           | 6.822,57     | 6.822,57     | 0,00          |
| 3442   | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA          | 0,00           | 119.254,53   | 119.254,53   | 0,00          |

Empresa: AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J.: 05.770.382/0001-56  
Endereço: AV ALMIRANTE BARROSO, 1140, CENTRAL, MACAPA/AP, CEP: 68.900-041  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0008  
Número livro: 0012

DIÁRIO

| Data         | Classificação  | Descrição                      | Histórico                                                        | Débito       | Crédito      |
|--------------|----------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 31/12/2022   | 3.1.01.01.0001 | CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS  | TRANSPORTE<br>VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 | 522.776,09   | 265.900,43   |
| 31/12/2022   | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 164.831,89   | 256.875,66   |
| 31/12/2022   | 3.2.01.03.0001 | DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO      | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 164.831,89   |
| 31/12/2022   | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 3.600,00     |              |
| 31/12/2022   | 3.2.02.03.0001 | ALUGUEL                        | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 3.600,00     |
| 31/12/2022   | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 13.360,21    |              |
| 31/12/2022   | 3.2.02.03.0001 | ENERGIA ELÉTRICA               | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 13.360,21    |
| 31/12/2022   | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 1.920,00     |              |
| 31/12/2022   | 3.2.02.03.0001 | INTERNET                       | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 1.920,00     |
| 31/12/2022   | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 6.822,57     |              |
| 31/12/2022   | 3.2.02.03.0001 | MATERIAL DE EXPEDIENTE         | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 6.822,57     |
| 31/12/2022   | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 119.254,53   |              |
| 31/12/2022   | 3.2.02.03.0001 | SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 119.254,53   |
| 31/12/2022   | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 35.040,00    |              |
| 31/12/2022   | 3.2.02.03.0001 | VIAGENS E ESTADIAS             | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 35.040,00    |
| 31/12/2022   | 4.1.01.03.0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 1.190.110,70 |              |
| 31/12/2022   | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 1.190.110,70 |
| 31/12/2022   | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 132.040,36   |              |
| 31/12/2022   | 4.1.02.02.0006 | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 132.040,36   |
| 31/12/2022   | 5.1.01.02.0001 | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 456.365,48   |              |
| 31/12/2022   | 2.4.02.05.0001 | LUCRO DO EXERCÍCIO             | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 456.365,48   |
| 31/12/2022   | 2.4.02.05.0001 | LUCRO DO EXERCÍCIO             | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               | 456.365,48   |              |
| 31/12/2022   | 2.4.02.03.0003 | RESERVAS DE LUCROS             | VALOR REF. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022               |              | 456.365,48   |
| TOTAL DO DIA |                |                                |                                                                  | 3.102.487,31 | 3.102.487,31 |
| TOTAL DO MÊS |                |                                |                                                                  | 3.567.144,07 | 3.567.144,07 |

MACAPA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE POLOCARPO MIRANDA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 305.775.192-04

FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA  
Reg. no CRC - AP sob o No. 25940-0  
CPF: 768.603.532-87



**INDICES FINANCEIROS**  
**EXERCÍCIO - 2022**

|                                     |          |                                               |
|-------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|
| <b>1. LIQUIDEZ GERAL</b>            |          | <b>6. IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>   |
| Ativo Circulante + RLP 7.612.332,60 | = 152,89 | Ativo Permanente 1.004.546,00                 |
| Passivo Exigível Total 49.789,07    |          | Ativo 8.616.878,60                            |
| <b>2. SOLVENCIA GERAL</b>           |          | <b>7. IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO</b>      |
| Ativo 8.616.878,60                  | = 173,07 | Ativo Permanente 1.004.546,00                 |
| Passivo Exigível Total 49.789,07    |          | Patrimônio Líquido 8.567.089,53               |
| <b>3. LIQUIDEZ CORRENTE</b>         |          | <b>8. RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b> |
| Ativo Circulante 7.612.332,60       | = 152,89 | Result. do exercício/2022 456.365,48          |
| Passivo Circulante 49.789,07        |          | Ativo 8.616.878,60                            |
| <b>4. LIQUIDEZ SECA</b>             |          | <b>9. RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</b>    |
| ATIVO CIRC. - A RECE 3.108.807,70   | = 62,44  | Result. do exercício/2022 456.365,48          |
| PASSIVO CIRCULANT 49.789,07         |          | Patrimônio Líquido 8.567.089,53               |
| <b>5. G. E</b>                      |          | <b>10. CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</b>            |
| PASSIVO EXIGIVEL TO 49.789,07       | 0,01     | (+) Ativo Circulante 7.612.332,60             |
| ATIVO 8.616.878,60                  |          | (+) Realizável a L. Prazo 0,00                |
|                                     |          | (-) Passivo Circulante 49.789,07              |
|                                     |          | (-) Exigível a L. Prazo 0,00                  |
|                                     |          | (=) Capital de Giro Próprio 7.562.543,53      |

Macapá - AP 31 de dezembro DE 2022

**JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**CPF: 305.775.192-04**

**FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA**  
**REG. NO CRC - AP SOB O NO. 25940-0**  
**CPF: 768.603.532-87**  
**CONTADOR**



Junta Comercial do Estado do Amapá

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA  
C.N.P.J.: 05.770.382/0001-56

Folha: 0012  
Número livro: 0012  
Emissão: 28/02/2023  
Hora: 21:12

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

|                                          |              |                     |
|------------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>Receita Operacional</b>               |              |                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                    | 1.190.110,70 | <u>1.190.110,70</u> |
| <b>Impostos sobre vendas e Serviços</b>  |              |                     |
| (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS           | (132.040,36) | <u>(132.040,36)</u> |
| <b>Receita Líquida</b>                   |              | <u>1.058.070,34</u> |
| <b>(-) Custos dos Serviços Prestados</b> |              |                     |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS            | (256.875,66) | <u>(256.875,66)</u> |
| <b>Lucro Bruto</b>                       |              | <u>801.194,68</u>   |
| <b>Despesas Gerais Comerciais</b>        |              |                     |
| DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO                | (164.831,89) | <u>(164.831,89)</u> |
| <b>Despesas Gerais Administrativas</b>   |              |                     |
| ALUGUEL                                  | (3.600,00)   |                     |
| ENERGIA ELÉTRICA                         | (13.360,21)  |                     |
| INTERNET                                 | (1.920,00)   |                     |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                   | (6.822,57)   |                     |
| SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA           | (119.254,53) |                     |
| VIAGENS E ESTADIAS                       | (35.040,00)  | <u>(179.997,31)</u> |
| <b>Resultado Operacional Líquido</b>     |              | <u>456.365,48</u>   |
| <b>Resultado Antes do IR</b>             |              | <u>456.365,48</u>   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>        |              | <u>456.365,48</u>   |

MACAPA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE POLOCARPO MIRANDA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 305.775.192-04

FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA  
Reg. no CRC - AP sob o No. 25940-0  
CPF: 768.603.532-87

Sistema licenciado para FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA



Junta Comercial do Estado do Amapá  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANCETE**

| Código      | Descrição da conta                             | Saldo Anterior | Débito              | Crédito             | Saldo Atual |
|-------------|------------------------------------------------|----------------|---------------------|---------------------|-------------|
| 3448        | VIAGENS E ESTADIAS                             | 0,00           | 35.040,00           | 35.040,00           | 0,00        |
| <b>4000</b> | <b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>          | <b>0,00</b>    | <b>1.322.151,06</b> | <b>1.322.151,06</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4001</b> | <b>RECEITAS</b>                                | <b>0,00</b>    | <b>1.322.151,06</b> | <b>1.322.151,06</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4002</b> | <b>RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS</b> | <b>0,00</b>    | <b>1.190.110,70</b> | <b>1.190.110,70</b> | <b>0,00</b> |
| <b>4100</b> | <b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>               | <b>0,00</b>    | <b>1.190.110,70</b> | <b>1.190.110,70</b> | <b>0,00</b> |
| 4102        | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                          | 0,00           | 1.190.110,70        | 1.190.110,70        | 0,00        |
| <b>4200</b> | <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>           | <b>0,00</b>    | <b>132.040,36</b>   | <b>132.040,36</b>   | <b>0,00</b> |
| <b>4250</b> | <b>(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS</b>       | <b>0,00</b>    | <b>132.040,36</b>   | <b>132.040,36</b>   | <b>0,00</b> |
| 4256        | (-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS                 | 0,00           | 132.040,36          | 132.040,36          | 0,00        |
| <b>5000</b> | <b>CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO</b>         | <b>0,00</b>    | <b>1.190.110,70</b> | <b>1.190.110,70</b> | <b>0,00</b> |
| <b>5001</b> | <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>0,00</b>    | <b>1.190.110,70</b> | <b>1.190.110,70</b> | <b>0,00</b> |
| <b>5002</b> | <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                   | <b>0,00</b>    | <b>1.190.110,70</b> | <b>1.190.110,70</b> | <b>0,00</b> |
| <b>5100</b> | <b>RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO</b>            | <b>0,00</b>    | <b>1.190.110,70</b> | <b>1.190.110,70</b> | <b>0,00</b> |
| 5101        | RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                 | 0,00           | 1.190.110,70        | 1.190.110,70        | 0,00        |

JOSE POLOCARPO MIRANDA JUNIOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 305.775.192-04

FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA  
 Reg. no CRC - AP sob o No. 25940-0  
 CPF: 768.603.532-87



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                             | Saldo Atual          |
|---------------------------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                          | <b>8.616.878,60D</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                     | <b>7.612.332,60D</b> |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>               | <b>97.180,37D</b>    |
| <b>CAIXA</b>                          | <b>2.052,75D</b>     |
| CAIXA GERAL                           | 2.052,75D            |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>         | <b>95.127,62D</b>    |
| BANCO CONTA MOVIMENTO                 | 95.127,62D           |
| <b>CREDITOS</b>                       | <b>3.108.807,70D</b> |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>           | <b>2.354.439,87D</b> |
| CLIENTES DIVERSOS                     | 2.354.439,87D        |
| <b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>       | <b>754.367,83D</b>   |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER               | 754.367,83D          |
| <b>ESTOQUES</b>                       | <b>4.406.344,53D</b> |
| <b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>         | <b>4.406.344,53D</b> |
| ALMOXARIFADO                          | 4.406.344,53D        |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>           | <b>1.004.546,00D</b> |
| <b>IMOBILIZADO - MATRIZ</b>           | <b>1.004.546,00D</b> |
| <b>IMOBILIZADO</b>                    | <b>1.520.629,29D</b> |
| ADMINISTRAÇÃO                         | 65.247,77D           |
| FERRAMENTAS                           | 400.000,00D          |
| PRODUÇÃO                              | 1.055.381,52D        |
| <b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>      | <b>516.083,29C</b>   |
| (-) DEPREC.DE ADMINISTRAÇÃO           | 20.054,29C           |
| (-) DEPREC.DE PRODUÇÃO                | 496.029,00C          |
| <b>PASSIVO</b>                        | <b>8.616.878,60C</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                     | <b>49.789,07C</b>    |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>        | <b>2.900,00C</b>     |
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO - AUTÔNOMOS</b> | <b>2.900,00C</b>     |
| HONORARIOS A PAGAR                    | 2.900,00C            |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>         | <b>40.430,43C</b>    |
| <b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>    | <b>40.430,43C</b>    |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER]          | 40.430,43C           |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>              | <b>6.458,64C</b>     |
| <b>CONTAS DE CONSUMO</b>              | <b>7.200,00D</b>     |
| CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA           | 7.200,00D            |
| <b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>          | <b>13.658,64C</b>    |
| ALUGUEL A PAGAR                       | 5.700,00C            |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                 | 7.958,64C            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>             | <b>8.567.089,53C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                 | <b>6.000.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>       | <b>6.000.000,00C</b> |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO              | 6.000.000,00C        |
| <b>RESERVAS</b>                       | <b>2.567.089,53C</b> |
| <b>RESERVA DE LUCROS</b>              | <b>2.567.089,53C</b> |
| RESERVAS DE LUCROS                    | 2.567.089,53C        |

MACAPA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 305.775.192-04

FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA  
Reg. no CRC - AP sob o No. 25940-0  
CPF: 768.603.532-87



Junta Comercial do Estado do Amapá  
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AP** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE AP

Certidão n.º: AP/2023/00000151  
Nome: FERNANDO JOSÉ RAMOS DA COSTA CPF: 768.603.532-87  
CRC/UF n.º AP-002594/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 30/05/2023  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página [crcap.org.br](http://crcap.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 768.603.532-87 Controle : 4709.5964.6592.6905



Junta Comercial do Estado do Amapá

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20210001933 em 02/03/2023. Assinado digitalmente por Cleide Viana De Souza. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucap.ap.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 23/004.569-3        | LbPu               |

| Identificação da Empresa |                                            |
|--------------------------|--------------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| Nire:                    |                                            |
| CNPJ:                    | 05.770.382/0001-56                         |
| Município:               | MACAPA                                     |

| Identificação do Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie:                       | DIARIO                  |
| Número de Ordem:               | 12                      |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2022 - 31/12/2022 |
| Número da Procuração:          |                         |

| Assinante(s)   |                              |           |                 |
|----------------|------------------------------|-----------|-----------------|
| CPF            | Nome                         | CRC       | Data Assinatura |
| 768.603.532-87 | FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA | 00294/O-0 | 02/03/2023      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                               |  |            |
|----------------|-------------------------------|--|------------|
| 305.775.192-04 | JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR |  | 02/03/2023 |
|----------------|-------------------------------|--|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Documento assinado eletronicamente por Cleide Viana De Souza, Servidor(a)  
Público(a), em 02/03/2023, às 14:01.



# Termo de Encerramento

| Dados da empresa                             |              |       |                      |                |              |
|----------------------------------------------|--------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:                            |              |       |                      |                |              |
| AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA   |              |       |                      |                |              |
| NIRE:                                        | 1620006639-4 | CNPJ: | 05.770.382/0001-56   | NIRE Anterior: | 1620006639-4 |
| Nome Anterior:                               |              |       |                      |                |              |
| Município:                                   | MACAPA       |       |                      | UF:            | AMAPA        |
| Inscrição                                    | 030263840    |       | Inscrição Municipal: | 984029264860   |              |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |              |       | 11/07/2003           |                |              |

| Dados do Livro          |            |                  |            |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |
| Número de ordem:        | 12         | Data assinatura: | 02/03/2023 |
| Quantidade de páginas:  | 15         |                  |            |
| Período de escrituração |            |                  |            |
| Início:                 | 01/01/2022 | Fim:             | 31/12/2022 |
| Período de retificação: |            |                  |            |
| Início:                 |            | Fim:             |            |

| Assinante(s)   |                               |                     |           |
|----------------|-------------------------------|---------------------|-----------|
| CPF            | Nome                          | Função              | CRC       |
| 305.775.192-04 | JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR | Sócio/Administrador |           |
| 768.603.532-87 | FERNANDO JOSE RAMOS DA COSTA  | Contador            | 00294/O-0 |



Junta Comercial do Estado do Amapá

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/004.569-3 no dia 02/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

Macapá, quinta-feira, 02 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucap](#) informando o número do protocolo 23/004.569-3.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

## CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Com exceção de processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

AMBIEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nascimento

CNPJ 05.770.382/0001-56

RG AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 06/06/2023 04:50.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto n° 310/2014-GP/CGJ (Estatual - 1° e 2° graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ([www.tjap.jus.br](http://www.tjap.jus.br));
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário co
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 112131972CJ



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AP**

**Nº 446505/2023**

**Emissão: 17/04/2023**

**Validade: 30/04/2023**

**Chave: a215w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Amapá - CREA-AP, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.770.382/0001-56

Registro: 0000000227

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Data do Capital: 20/12/2018

Faixa: 6

Objetivo Social: 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal,  
 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis,  
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção,  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos ( florestal, pesca e civil),  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno ( florestal, pesca e civil),  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia ( florestal, pesca e civil),  
 71.19-7-01 - Serviços de topografia,  
 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia não especificadas anteriormente ( florestal, pesca e civil),  
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;  
 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis;  
 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios;  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;  
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;  
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;  
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;  
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (baixa);  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (distribuição em edificações);  
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (civil);  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;  
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;  
 43.91-6-00 - Obras de fundações;  
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;  
 71.19-7-01 - Serviços de topografia (fundações);  
 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (florestal, pesca e civil);  
 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (florestal, pesca e civil);

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 1140, CENTRAL, MACAPÁ, AP, 68900041

Tipo de Registro: Registro de Pessoa Jurídica

Data Inicial: 20/10/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001372EMAP

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (3/3)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUCIANO DA SILVA PEREIRA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AP**

**Nº 446505/2023**  
**Emissão: 17/04/2023**  
**Validade: 30/04/2023**  
**Chave: a215w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Registro: 0320989666  
CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-93  
Data Início: 19/09/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

**Títulos do Profissional:**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO E GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR

Registro: 0304268755

CPF: 305.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 27/08/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

**Títulos do Profissional:**

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ART 10 E 25 DA RES 218/73 DO CONFEA.

MESTRADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

DOUTOR EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR

CPF: 305.\*\*\*.\*\*\*-04

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-AP**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**444449/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - Crea-AP, o Acervo Técnico do profissional **LUCIANO DA SILVA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO DA SILVA PEREIRA**

Registro: **0320989666AP**

RNP: **0320989666**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AP20220061924** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 06/10/2022 Baixada em: 18/10/2022  
 Forma de registro: 001 - Inicial Participação técnica: 001 - Individual  
 Empresa contratada: **AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **MED MAIS SOCIEDADE HOSPITALAR LTDA**

Endereço do contratante: **AVENIDA FAB**

Complemento:

Cidade: **MACAPÁ**

Contrato: **XXXXX**

Valor do contrato: **R\$ 400.000,00**

Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA FAB**

Complemento:

Cidade: **MACAPÁ**

Coordenadas Geográficas: **0.040294, -51.054018**

Data de início: **19/09/2022**

Conclusão efetiva: **10/10/2022**

Finalidade: **024 - Outro**

Proprietário: **MED MAIS SOCIEDADE HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **28.867.074/0002-20**

Nº: **449**

Bairro: **CENTRAL**

UF: **AP**

CEP: **68900073**

Celebrado em: **29/07/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: **449**

Bairro: **CENTRAL**

UF: **AP**

CEP: **68900073**

CPF/CNPJ: **28.867.074/0002-20**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49**  
 - Execução de obra 240.00 metro quadrado;

#### Observações

SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA MED MAIS SOCIEDADE HOSPITALAR LTDA.

#### Informações Complementares

- O Atestado de Capacidade Técnica foi objeto de Laudo Técnico, conforme a ART de Laudo nº. AP20220062025 em nome do profissional Engenheiro Civil Westerly Benevides Carneiro, registrado no CREA - AP nº 0319493008.
- restrições: item 10 – subitens: 10.4, 10.8, 10.9, 10.14 e 10.17 e o item 12 – subitens 12.2.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 444449/2022**

**18/10/2022, 12:35**

**AdyC5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AdyC5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**  
 Rua Leopoldo Machado nº 1863, Bairro Central, Macapá/AP  
 Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: [atendimento@creaap.org.br](mailto:atendimento@creaap.org.br)

**CREA-AP**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

Impresso em: 15/04/2023, às 19:32.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AMBIEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.770.382/0001-56, com sede na Avenida Almirante Barroso 1140 Bairro Santa Rita, Macapá, Estado do Amapá, sob Responsabilidade Técnica do profissional **LUCIANO DA SILVA PEREIRA**, registrado no CREA-AP com o título de Engenheiro Civil sob o RNP 032098966-6 executou para a empresa **MED MAIS SOCIEDADE HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ n.º 28.867.074/0002-20, tendo como representante legal o Sr. Joselyo de Aguiar Soares, CPF n.º 631.544.123-87, a obra/serviço a seguir discriminada:

### 1. DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:

1.1. **Obra/Serviço:** Ampliação e Reforma (com construção, pavimentação e regularização de calçamento) das instalações da empresa MED MAIS SOCIEDADE HOSPITALAR LTDA, no município de Macapá-AP.

1.2. **Valor da Obra/Serviço:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

1.3. **Período de Execução da Obra/Serviço:** de 18/07/2022 à 10/10/2022.

1.4. **Período de Participação Técnica do Profissional:** de 19/09/2022 à 10/10/2022.

### 2. CARACTERÍSTICAS DA OBRA/SERVIÇO:

Seguem abaixo, relação de materiais usados, bem como seus quantitativos:

| Item | Descrição                                                                                                                  | Und. | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 1    | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                                                |      |        |
| 1.1  | ADMINISTRAÇÃO LOCAL - OBRA 3 MESES                                                                                         | UN   | 1      |
| 2    | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                      |      |        |
| 2.1  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                  | m²   | 1      |
| 2.2  | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016                | m²   | 2      |
| 2.3  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M    | 73     |
| 3    | DEMOLIÇÕES                                                                                                                 |      |        |
| 3.1  | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017       | m³   | 1,30   |
| 3.2  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                 | m²   | 196,21 |
| 3.3  | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                         | m³   | 1,55   |
| 3.4  | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                       | m²   | 1,20   |
| 3.5  | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                      | m²   | 1,96   |
| 3.6  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                      | m²   | 44,5   |
| 3.7  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                  | m³   | 13,99  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 444449/2022, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 444449/2022  
15/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: AdyC5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas





|       |                                                                                                                                                                              |    |       |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 3.8   | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                          | m² | 29,22 |
| 3.9   | REMOÇÃO DE PINTURA EM MASSA COM LIXAMENTO - Referência da CPOS (03.10.140)                                                                                                   | m² | 66,88 |
| 3.10  | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                | M  | 100   |
| 3.11  | DEMOLICAO CONCRETO SIMPLES ATE 0,5M3                                                                                                                                         | m² | 25,5  |
| 3.12  | DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMAMECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                               | m² | 46    |
| 4     | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                    |    |       |
| 4.1   | <b>BLOCO/ESTACA</b>                                                                                                                                                          |    |       |
| 4.1.1 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                    | m² | 6     |
| 4.1.2 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                          | M  | 23    |
| 4.1.3 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                                                     | m³ | 2,88  |
| 4.2   | <b>VIGA BALDRAME</b>                                                                                                                                                         |    |       |
| 4.2.1 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTODO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                                                     | m² | 1,1   |
| 4.2.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017                                                                             | m³ | 0,55  |
| 5     | <b>ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO</b>                                                                                                                                          |    |       |
| 5.1   | <b>BLOCOS</b>                                                                                                                                                                |    |       |
| 5.1.1 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                               | KG | 1,17  |
| 5.1.2 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                         | m³ | 3,5   |
| 5.1.3 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017                                                                         | m² | 11    |
| 5.2   | <b>VIGAS BALDRAME</b>                                                                                                                                                        |    |       |
| 5.2.1 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                               | KG | 10,14 |
| 5.2.2 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                         | m³ | 0,91  |
| 5.2.3 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                 | KG | 0,41  |
| 5.3   | <b>PILARES</b>                                                                                                                                                               |    |       |
| 5.3.1 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015         | KG | 39,36 |
| 5.3.2 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | m³ | 9,89  |
| 5.3.3 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015          | KG | 65,66 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 444449/2022, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 444449/2022  
15/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: AdyC5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas





CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |       |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| 5.3.4   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M <sup>2</sup> , PÉ-DIREITO DUPLO, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                                 | m <sup>2</sup> | 89,66 |
| 5.3.5   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                                               | m <sup>2</sup> | 3,96  |
| 5.3.6   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                            | m <sup>2</sup> | 3,47  |
| 5.3.7   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                                                                                                                      | KG             | 12,66 |
| 5.4     | <b>VIGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                |       |
| 5.4.1   | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | m <sup>3</sup> | 0,57  |
| 5.4.2   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                                                | m <sup>2</sup> | 13,23 |
| 5.4.3   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015                                                                                                                                                      | KG             | 0,37  |
| 5.4.4   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                                            | KG             | 16,8  |
| 5.5     | <b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                |       |
| 5.5.1   | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                                                 | M              | 10,08 |
| 5.5.2   | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016                                                                                                                                                                                  | M              | 9,96  |
| 5.5.3   | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                                                                       | M              | 10,08 |
| 6       | <b>ALVENARIA / REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                |                |       |
| 6.1     | <b>FECHAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                |       |
| 6.1.1   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 24,55 |
| 6.2     | <b>ACABAMENTO / PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                |       |
| 6.2.1   | <b>INTERNA</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                |       |
| 6.2.1.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                                                        | m <sup>2</sup> | 29,64 |
| 6.2.1.2 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014                                             | m <sup>2</sup> | 29,64 |
| 6.2.1.3 | PINTURA COM SELADOR PARA TINTA ACRILICA                                                                                                                                                                                                                         | m <sup>2</sup> | 29,64 |
| 6.2.1.4 | PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA                                                                                                                                                                                                                           | m <sup>2</sup> | 15,08 |
| 6.2.1.5 | PINTURA ACRILICA 2 DEMAS SOBRE PAREDE PREPARADA                                                                                                                                                                                                                 | m <sup>2</sup> | 15,08 |
| 6.2.2   | <b>EXTERNA</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                |       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 444449/2022, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 444449/2022  
15/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: AdyCS

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas





CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO

|         |                                                                                                                                                                                                                                                  |    |       |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 6.2.2.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                 | m² | 29,64 |
| 6.2.2.2 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014                                                              | m² | 29,64 |
| 6.2.2.3 | PINTURA COM SELADOR PARA TINTA ACRILICA                                                                                                                                                                                                          | m² | 29,64 |
| 6.2.2.4 | PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA                                                                                                                                                                                                            | m² | 15,08 |
| 6.2.2.5 | PINTURA ACRILICA 2 DEMAS SOBRE PAREDE PREPARADA                                                                                                                                                                                                  | m² | 15,08 |
| 7       | <b>PISOS E FORROS</b>                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
| 7.1     | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019                                                                                                                 | m³ | 41,8  |
| 7.2     | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                                         | m² | 59,6  |
| 7.3     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016                                                                                       | m² | 60,64 |
| 7.4     | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                                                    | M  | 124   |
| 7.5     | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                                                   | M  | 13,93 |
| 7.6     | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                                                                                                                      | m² | 80    |
| 7.7     | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF_06/2017                                                                                                                           | M  | 44,3  |
| 8       | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 8.1     | <b>PORTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                    |    |       |
| 8.1.1   | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                          | UN | 2     |
| 8.1.2   | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 4     |
| 8.1.3   | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                  | UN | 4     |
| 8.1.4   | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                     | UN | 8     |
| 8.1.5   | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019                                                                                                                 | m² | 3,88  |
| 8.1.6   | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMAS. AF_01/2021                                                                                                                                             | m² | 7,72  |
| 8.1.7   | <b>JANELAS</b>                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 444449/2022, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 444449/2022  
15/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: AdyC5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

Rua Leopoldo Machado nº 1863, Bairro Central, Macapá/AP

Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: atendimento@creaap.org.br



**CREA-AP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá



Impresso em: 15/04/2023, às 19:32.



CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO

|         |                                                                                                                                                                                                                                |    |         |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 8.1.7.1 | JANELA 120 X 100 EM VIDRO TEMPERADO, 4 FOLHAS DE CORRER, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 10MM                                                                                                                             | m² | 6       |
| 8.1.7.2 | JANELA 80 X 50 EM VIDRO TEMPERADO, DE BASCULAR, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, ESPESSURA 10MM                                                                                                                                      | m² | 0,4     |
| 8.1.7.3 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                             | m² | 3,2     |
| 8.1.7.4 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020                                                                                                    | M  | 12,2    |
| 8.1.7.5 | JANELA MAXIM AR EM PVC COM VIDRO 4MM COMPLETA                                                                                                                                                                                  | m² | 3,3     |
| 8.1.7.6 | FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS                                                                                                                                                                            | m² | 3,2     |
| 9       | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                               |    |         |
| 9.1     | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                                 | m² | 232,98  |
| 9.2     | CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO TALHA MANUAL, PARA EDIFÍCIOS DE ATÉ 2 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P | KG | 180,16  |
| 9.3     | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                         | KG | 1878,89 |
| 9.4     | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS PERFIL CARTOLA PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE AÇO ONDULADA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.                                                                                           | m² | 232,98  |
| 9.5     | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P                                                                           | m² | 382,01  |
| 9.6     | SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                        | UN | 7       |
| 9.7     | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                 | M  | 12,36   |
| 9.8     | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014                                                                  | UN | 4       |
| 9.9     | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014                                                                  | UN | 2       |
| 9.10    | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014                                                                                              | M  | 15      |
| 10      | <b>ELÉTRICA</b>                                                                                                                                                                                                                |    |         |
| 10.1    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                  | UN | 6       |
| 10.2    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                  | UN | 3       |
| 10.3    | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                  | UN | 1       |
| 10.4    | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                    | UN | 4       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 444449/2022, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 444449/2022  
15/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: AdyC5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas





CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO

|        |                                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 10.5   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                               | M  | 144    |
| 10.6   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                          | M  | 119,11 |
| 10.7   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                          | M  | 401    |
| 10.8   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                                            | M  | 42,79  |
| 10.9   | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                             | UN | 1      |
| 10.10  | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                                                                                                      | UN | 19     |
| 10.11  | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                                                                                                      | UN | 7      |
| 10.12  | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016                                                 | UN | 4      |
| 10.13  | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016                                                                              | UN | 11     |
| 10.14  | HASTE ATERRAMENTO ACO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 5/8"x3,0m                                                                                                                                                                                              | UN | 1      |
| 10.15  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                                                                           | M  | 60     |
| 10.16  | LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5                                                                                                                                                                                             | UN | 24     |
| 10.17  | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 25 MM <sup>2</sup> E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P                                                                                  | UN | 1      |
| 10.18  | Cópia da SINAPI (97583) - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR LED SLIM 40W 120CM                                                                                                                                                 | UN | 15     |
| 10.19  | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020                                                                                                                                                   | UN | 3      |
| 11     | <b>HIDRÁULICA</b>                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |
| 11.1   | <b>ÁGUA FRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 11.1.1 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                                                                                                                      | UN | 1      |
| 11.1.2 | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                                                              | UN | 1      |
| 11.1.3 | BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2      |
| 11.1.4 | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                                       | UN | 2      |
| 11.1.5 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016                                               | UN | 1      |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 444449/2022, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 444449/2022  
15/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: AdyCS

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá

Rua Leopoldo Machado nº 1863, Bairro Central, Macapá/AP

Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: atendimento@creap.org.br



**CREA-AP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá



Impresso em: 15/04/2023, às 19:32.



|         |                                                                                                                                                                                                          |    |       |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 11.1.6  | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 4     |
| 11.1.7  | REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                    | UN | 3     |
| 11.1.8  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                                    | UN | 2     |
| 11.1.9  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                              | UN | 1     |
| 11.1.10 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                              | UN | 2     |
| 11.1.11 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                              | UN | 2     |
| 11.1.12 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                        | UN | 8     |
| 11.1.13 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                           | UN | 1     |
| 11.1.14 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                           | UN | 5     |
| 11.1.15 | BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014                                                          | UN | 2     |
| 11.1.16 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                         | M  | 45,65 |
| 11.1.17 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                         | M  | 4,44  |
| 11.2    | <b>ESGOTO</b>                                                                                                                                                                                            |    |       |
| 11.2.1  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                        | UN | 1     |
| 11.2.2  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                        | UN | 2     |
| 11.2.3  | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                       | UN | 2     |
| 11.2.4  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                        | UN | 4     |
| 11.2.5  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                        | UN | 4     |
| 11.2.6  | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                    | UN | 2     |
| 11.2.7  | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                           | UN | 8     |
| 11.2.8  | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL                                                                          | UN | 4     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 444449/2022, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 444449/2022  
15/04/2023, 19:32  
Chave de Impressão: AdyC5

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas





|         |                                                                                                                                                   |    |       |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
|         | DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                                                   |    |       |
| 11.2.9  | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN | 2     |
| 11.2.10 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014             | M  | 4,49  |
| 11.2.11 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014             | M  | 5,27  |
| 11.2.12 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014            | M  | 16,17 |
| 11.2.13 | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020                                                | UN | 2     |
| 12      | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                    |    |       |
| 12.1    | LETREIRO PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL EM CHAPA GALVANIZADA EM RELEVO 3CM                                                                             | m² | 12,52 |
| 12.2    | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018                                                                                                            | m² | 120   |
| 12.3    | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                             | m² | 280   |

Outrossim, informamos que esta obra foi executada dentro da nossa necessidade e hoje encontra-se em pleno funcionamento.

Macapá-AP, 11 de outubro de 2022.

**Josehyo de Aguiar Soares**  
Administrador

CPF nº 631.544.123-87  
MED MAIS SOCIEDADE HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 28.867.074/0002-20

Westerlly Benevides Carneiro  
Engenheiro Civil  
CREA - AP 031949300-8

**Westerlly Benevides Carneiro**  
Engenheiro Civil

CPF nº 094.601.854-52  
RNP Nº 0319493008

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 444449/2022, emitida em 18/10/2022



Certidão nº 444449/2022  
15/04/2023, 19:32

Chave de Impressão: Adv/C5  
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2022 e contém 8 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Rua Leopoldo Machado nº 1863, Bairro Central, Macapá/AP  
Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: atendimento@creaap.org.br



**CREA-AP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá



Impresso em: 15/04/2023, às 19:32.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-AP**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**444401/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá - Crea-AP, o Acervo Técnico do profissional **LUCIANO DA SILVA PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCIANO DA SILVA PEREIRA**  
 Registro: **0320989666AP** RNP: **0320989666**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **AP20220062021** Tipo de ART: 001 - Obra/Serviço Registrada em: 10/10/2022 Baixada em: 11/10/2022  
 Forma de registro: 003 - Substituição Participação técnica: 001 - Individual  
 Empresa contratada: **AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**

Contratante: **VITORIA DE OLIVEIRA CORREA 00045673233 (ELITE CAR)** CPF/CNPJ: **27.834.071/0001-46**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO** Nº: 1140  
 Complemento: **C** Bairro: **CENTRAL**  
 Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900041**  
 Contrato: **XXXXX** Celebrado em: **07/07/2022**  
 Valor do contrato: **R\$ 38.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Ação institucional: 001 - Responsável Técnico por Pessoa Jurídica (Pertencente ao Quadro de Resp. Técnicos)  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO** Nº: 1140  
 Complemento: **C** Bairro: **CENTRAL**  
 Cidade: **MACAPÁ** UF: **AP** CEP: **68900041**  
 Coordenadas Geográficas: **37233, -51.067337**  
 Data de início: **19/09/2022** Conclusão efetiva: **20/09/2022**  
 Finalidade: **006 - Comercial**  
 Proprietário: **VITORIA DE OLIVEIRA CORREA 00045673233 (ELITE CAR)** CPF/CNPJ: **27.834.071/0001-46**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 60.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 60.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 60.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 80 - Projeto 60.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS\_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS\_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado;**

#### Observações

AUTORIA E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO E HIDROSSANITÁRIO, PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL MEDINDO: ÁREA AMPLIADA: 36M² ÁREA TOTAL: 60M²

#### Informações Complementares

- O Atestado de Capacidade Técnica foi objeto de Laudo Técnico, conforme a ART de Laudo nº. AP20220061497 em nome do profissional Engenheiro Civil Westerly Benevides Carneiro, registrado no CREA - AP nº 0319493008.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**  
 Rua Leopoldo Machado nº 1863, Bairro Central, Macapá/AP  
 Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: atendimento@creaap.org.br

**CREA-AP**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá



Impresso em: 02/03/2023, às 11:04.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-AP****CAT COM REGISTRO DE ATESTADO****444401/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 444401/2022**  
**11/10/2022, 14:35**  
**47d7d**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ap.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 47d7d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**  
Rua Leopoldo Machado nº 1863, Bairro Central, Macapá/AP  
Tel: + 55 (96) 3223-0318 Fax: + 55 (96) 3222-3555 E-mail: [atendimento@creaap.org.br](mailto:atendimento@creaap.org.br)

**CREA-AP**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá



Impresso em: 02/03/2023, às 11:04.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AMBIEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.770.382/0001-56, com sede na Avenida Almirante Barroso 1140 Bairro Santa Rita, Macapá, Estado do Amapá, sob Responsabilidade Técnica do profissional LUCIANO DA SILVA PEREIRA, registrado no CREA-AP com o título de Engenheiro Civil sob o RNP 032098966-6 executou para a empresa VITORIA DE OLIVEIRA CORREA (NOME FANTASIA: ELITE CAR), inscrita no CNPJ nº 27.834.071/0001-46, tendo como representante legal a Senhora Vitoria de Oliveira Correa, CPF nº 000.456.732-33, a obra/serviço a seguir discriminada:

### 1. DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO:

- 1.1. Obra/Serviço: Construção e reforma com autoria e execução de projetos.
- 1.2. Localização da Obra: Av. Almirante Barroso, 1140-C, Centro, Macapá/AP.
- 1.2. Valor da Obra/Serviço: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).
- 1.3. Período de Execução da Obra/Serviço: de 07/07/2022 à 20/09/2022.
- 1.4. Período de Participação Técnica do Profissional: de 19/09/2022 à 20/09/2022.

### 2. CARACTERÍSTICAS DA OBRA/SERVIÇO:

- 2.1. Ampliação em alvenaria 36 m<sup>2</sup>;
- 2.2. Piso da garagem 24 m<sup>2</sup>;
- 2.3. Construção de 01 Pergolado em madeira de lei medindo 4x3 m;
- 2.4. Calça da área lateral 15 m<sup>2</sup>;
- 2.5. Telhado em fibrocimento 36 m<sup>2</sup>;
- 2.6. Aplicação de pintura em todo o prédio 60 m<sup>2</sup>.

Segue abaixo, relação de materiais usados, bem como seus quantitativos:

| Item | Discriminação                                                                                    | Unid.          | Quant. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|
| 1    | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA                                                                      |                |        |
| 1.1  | Administração local - obra 03 meses                                                              | UN             | 1      |
| 2    | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                            |                |        |
| 2.1  | Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. | m <sup>2</sup> | 6      |
| 3.   | VIGA BALDRAME                                                                                    |                |        |
| 3.1  | Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural).                   | m <sup>2</sup> | 2,50   |

Rua José Luis Barata, 322  
99193-8118 / 98102-5668  
elitocarap@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 444401/2022, emitida em 11/10/2022



Certidão nº 444401/2022  
02/03/2023, 11:04  
Chave de Impressão: 47d7d

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 2 folhas





|         |                                                                                                                                                                                                          |                |      |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| 3.2     | Escavação manual de vala para viga baldrame (sem escavação para colocação de fôrmas).                                                                                                                    | m <sup>3</sup> | 1,50 |
| 5.3     | PILARES                                                                                                                                                                                                  |                |      |
| 5.3.1   | Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm                                                            | KG             | 6,2  |
| 5.3.2   | Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m <sup>2</sup> - lançamento, adensamento e acabamento.                            | m <sup>3</sup> | 3,3  |
| 6.2     | ACABAMENTO / PINTURA                                                                                                                                                                                     |                |      |
| 6.2.1   | INTERNA                                                                                                                                                                                                  |                |      |
| 6.2.1.1 | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.                                                            | m <sup>2</sup> | 8    |
| 6.2.1.2 | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas. | m <sup>2</sup> | 30   |
| 6.2.1.3 | Pintura com selador para tinta acrílica                                                                                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 30   |
| 6.2.1.4 | Preparo de paredes com massa acrílica                                                                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 30   |
| 6.2.1.5 | Pintura acrílica 2 demãos sobre parede preparada                                                                                                                                                         | m <sup>2</sup> | 30   |
| 9       | COBERTURA                                                                                                                                                                                                |                |      |
| 9.1     | TELHAMENTO COM TELHA FIBROCIMENTO                                                                                                                                                                        | m <sup>2</sup> | 36   |
| 12      | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                  |                |      |
| 12.1    | Limpeza final da obra                                                                                                                                                                                    | m <sup>2</sup> | 60   |

Macapá-AP, 21 de setembro de 2022.

  
 Vitoria de Oliveira Corrêa  
 Proprietária  
 CPF: 000.456.732-33

  
 Westerly Benevides Carneiro  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 094.601.854-52  
 RNP nº 0319493008  
 Westerly Benevides Carneiro  
 Engenheiro Civil  
 CREA - AP 031949300-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, vinculado à Certidão nº 444401/2022, emitida em 11/10/2022



Certidão nº 444401/2022  
 02/03/2023, 11:04  
 Chave de Impressão: 47d7d

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2022 e contém 2 folhas

 Rua José Luis Barreto, 332  
 99193-8118 / 98102-5655  
 elitecarap - gmail.com



# **AMBIEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Av. Almirante Barroso, 1140, Centro, Macapá-AP  
CNPJ: 05.770.382/0001-56

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Instrumento particular de contrato de trabalho que celebram entre si a empresa **AMBIEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, denominada **contratante** e o Engenheiro Civil **LUCIANO DA SILVA PEREIRA**, denominado **contratado**.

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, entre as partes e na melhor forma de direito entre si sujeitam-se na forma a seguir ajustada, com o objetivo de estabelecer os procedimentos deste CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**I – CONTRATANTE: AMBIEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.770.382/0001-56, estabelecida na cidade de Macapá/AP, situada na Av. Almirante Barroso, 1140, Centro;

**II – CONTRATADO: LUCIANO DA SILVA PEREIRA**, registrado no CREA-AP com o título de Engenheiro Civil sob o Registro Nacional nº 0320989666, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP, sito a Rua Guanabara, 796, Pacoval, portador da cédula de identidade nº 407699-PTC/AP e CPF/MF nº 006.531.132-93, concordam com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é para prestação de serviços como **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, atuando na área de Engenharia Civil.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acordado que o CONTRATADO receberá mensalmente por sua Responsabilidade Técnica, a quantia nunca inferior a 06 (seis) salários mínimos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade do presente contrato será por tempo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento.

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratante caberá:

a) Fornecer mão-de-obra, material, máquinas e equipamentos adequados na quantidade necessária para execução dos serviços;

b) Providenciar, nas faltas de algum empregado por qualquer motivo, imediata substituição do mesmo para que não ocorra deficiência nos serviços;

**CLÁUSULA QUINTA:** No caso de qualquer uma das partes contratadas desejar rescindir o presente contrato, deverá comunicar de sua decisão, por escrito à outra parte, dando um prazo máximo de 30 (trinta) dias, para sua definitiva rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Foro, para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato é o de Macapá/AP, excluindo outro por melhor que seja.

E por estarem assim justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADO firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2022.

**AMBIEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
CONTRATANTE

*Luciano da Silva Pereira*  
**LUCIANO DA SILVA PEREIRA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AP**

**Nº 446504/2023**  
**Emissão: 17/04/2023**  
**Validade: 30/04/2023**  
**Chave: 4z0ZB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AP.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR

Registro: 0304268755

CPF: 305.\*\*\*-\*\*-04

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (Diplomado no País)

Data de registro: 08/08/2001

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ART 10 E 25 DA RES 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Data de Formação: 20/05/1995

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

DOUTOR EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Data de Formação: 31/10/2016

MESTRADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Data de Formação: 31/08/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Registro: 0000000227

CNPJ: 05.770.382/0001-56

Data Inicio: 27/08/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Última anuidade paga: 2023 (3/4)





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-AP**

**Nº 446507/2023**

**Emissão: 17/04/2023**

**Validade: 30/04/2023**

**Chave: 59CZ6**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AP.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCIANO DA SILVA PEREIRA

Registro: 0320989666

CPF: 006.\*\*\*.\*\*\*-93

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (Diplomado no País)

Data de registro: 30/05/2022

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI Nº 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO E GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS

Instituição de Ensino: FACULDADE ESTÁCIO DO AMAPÁ

Data de Formação: 29/04/2022

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AMBIEX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Registro: 0000000227

CNPJ: 05.770.382/0001-56

Data Início: 19/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Última anuidade paga: 2023 (3/4)



**DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISITA AO LOCAL DA OBRA**

Ref.: Tomada de Preços n.º 005/2023

Declaramos que a empresa AMBIEX Indústria, Comércio e Serviços LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.770.382/0001-56, telefone (96) 98110 4894, está ciente do projeto arquitetônico, bem como todas as suas obrigações caso seja a vencedora da tomada de preço acima mencionada.

Desta forma a mesma declara não haver necessidade de visita técnica, renunciando assim a mesma.

**Porto dos Gauchos MT, 23/06/2023**

  
**José Policarpo Miranda Junior**  
AMBIEX – CEO  
Dr Eng Florestal CREA190 D